



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ nº 44.518.504/0001-73

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Rua Maurilio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17475-000.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeito@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



DECRETO Nº 2.096 DE 03 JANEIRO DE 2022

"Fixa os valores do Metro Quadrado para fins de apuração do Valor Venal de Propriedades Territorial Urbano, para o exercício de 2022.

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO Prefeito
Municipal de Lucianópolis, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições legais, que lhe são
conferidas pela Lei nº 517, artigo 12 e:

Considerando os elementos para fins de apuração do valor venal de
Propriedades Territorial Urbano:

Considerando que dentre os elementos o mais adequado é o índice
médio de valorização de terreno;

DECRETA

ARTIGO 1º.- O valor venal da Propriedade Territorial Urbana, será
apurado em função da área do terreno multiplicado pelo valor do metro quadrado, que consta da Tabela I,
que faz parte integrante do presente Decreto.

ARTIGO 2º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 03 de janeiro de 2022.

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO
PREFEITO MUNICIPAL

ROSANA DE OLIVEIRA MARCELINO ALVES
LANÇADORA

Registrado e Publicado no Gabinete do Prefeito na data supra.

LOURIVAL SABADIN
CHEFE DE GABINETE



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ nº 44.518.504/0001-73

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17475-000.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeito@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



TABELA I

A que se refere ao artigo 1º do Decreto nº 2.096 de 03 de janeiro de 2022

SETORES	VALORES / M²
PRIMEIRO.....	R\$ 5,76
SEGUNDO.....	R\$ 4,89
TERCEIRO.....	R\$ 3,25

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 03 de janeiro de 2022

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO
PREFEITO MUNICIPAL

ROSANA DE OLIVEIRA MARCELINO ALVES
LANÇADORA